



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 001/2022**

**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder, 09 (nove) dias das férias concedidas pela Portaria nº 179/2021, de 24 de Maio de 2021 e suspensas pela Portaria nº 198/2021, de 21 de Junho de 2021, por motivo de necessidade dos serviços, o servidor Sr. **FLÁVIO MARTINELLI**, ocupante do cargo de Guarda Legislativo, do quadro de provimento efetivo LC35, considerando o período de 03 (três) a 11 (onze) de Janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 03 de Janeiro de 2022

**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**  
Presidente